

Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.518

de 21 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023)."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 182.509,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e nove reais), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
294	5		13.040,88
Criar	5	Secretaria Municipal de Saúde	40.538,72
Criar	5	'	128.929,40

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$ 182.509,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e nove reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos repasses efetuados via Fundo Nacional de Saúde, conforme previsto na Lei Federal 14.434/22 (piso nacional dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem) na forma da Lei Federal 14.581/23 (abertura de crédito no orçamento da União para cobrir as despesas da diferença de valores).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de setembro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.983

de 15 de setembro de 2023.

"Constitui Comissão de avaliação técnica da Concorrência Pública nº 11/2023".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO o disposto nos Processos Administrativos nºs 41.187/2023 e 45.784/2023, DECRETA:

Art. 1º CONSTITUIR a Subcomissão para avaliação técnica da Concorrência Pública nº 11/2023, na seguinte conformidade:

Profissionais COM vínculo com a Prefeitura de Botucatu:

- Titular: Cinthia Cristina de Souza Al-lage
- Titular: Jader Gabriel da Rocha
- Suplente: Silvia Helena Culiche Gaggini

Profissionais SEM vínculo com a Prefeitura de Botucatu:



Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

2

Titular: Paulo ZoégaSuplente: Antonio Toledo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de setembro de 2023, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.988

de 21 de setembro de 2023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 6.518/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 182.509,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e nove reais), obedecendo às seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
294	5		13.040,88
Criar	5	Secretaria Municipal de Saúde	40.538,72
Criar	5		128.929,40

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$ 182.509,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e nove reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de setembro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

[&]quot;Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".



Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.350

de 21 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 25/2023)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.311/22 (LDO/2023)".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados e incluídos nos Anexos II, III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle:	Alteração					
Unidade Responsável:	02.06.00 - SECRETAR					
Programa:	0018 - SERVICOS DE					
Tipo:	Finalistico Natureza: Contínuo					
Objetivo:	ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS					
Justificativa:	ASSEGURAR O CUMP	PRIMENTO DA UNIVER	SALIDADE DO SISTEMA U	JNICO DE SAUDE		
		Me	tas			
Indicador			Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ATENDIMENTO DA DEMAN	DA OPERACIONAL DA ÁRI	EA	03	0,00	100,0	
		Metas por	Exercício			
	2022	Metas por	Exercício 2024	2025		
	2022 100,00			2025 100,00		
		2023 100,00	2024			
		2023 100,00	2024 100,00			

Total do Programa: R\$ 512.459.633,29

Página 1 de 3



Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.350

de 21 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 25/2023)

Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade Executora: 02.06.01 - GESTÃO SUS Função de Governo: Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA Programa:

Objetivo:

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇAO DE DOENÇAS.

ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE Justificativa:

Ações/Metas								
*	Tipo Atividade	Produto MANUTENÇÃO		Unidade Medi UNIDADE	ida Índice Recente	Índice Futuro		
Metas e Custo Financeiro por Exercício								
Ação			2022	2023	2024	2025		
		Meta	100.00	100.00	100.00	100.00		
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE		Valor	R\$ 1,470,000.00	R\$ 1,870,009.00	R\$ 1,691,500.00	R\$ 1,610,000.00		
		_	R\$ 1,470,000.00	R\$ 1,870,009.00	R\$ 1,691,500.00	R\$ 1,610,000.00		
				Total do Programa:		R\$ 6,641,509.00		

Art. 2º Ficam alterados e incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.311, de 30 de agosto de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, os seguintes projetos e objetivos:

Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Alteração Unidade Responsável: 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA Programa: Tipo: Natureza: Contínuo ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATMIDIADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS. Objetivo: Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	0,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 145.419.618,88

Página 2 de 3



Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.350

de 21 de setembro de 2023.

(Projeto de Lei Complementar nº 25/2023)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Alteração 02.06.01 - GESTÃO SUS Unidade Executora: Função de Governo: 10 - SAUDE Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA

0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA Programa:

Tipo: Finalístico

Objetivo:

Caráter: Contínuo ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENÇAO DE DOENÇAS

ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Tipo: Atividade MANUTENÇÃO

Indicador: ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA

UNIDADE Índice Futuro: 0,00 Índice Recente: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE 100,00 R\$ 1.870.009.00

> Total do programa para o exercício de 2023: R\$ 1.870.009.00

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de setembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 21 de setembro de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

> Antonio Marcos Camillo Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

> > Página 3 de 3



Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

6

GOVERNO

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 37.494/2023 —Concorrência Eletrônica nº. 008/2023, para a empresa: Item 01

SEMAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Botucatu, 18 de setembro de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Face o constante dos autos do Processo nº. 37.494/2023 – **Concorrência Eletrônica 008/2023**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/23.

Determino como gestor o senhor Rodrigo Colauto Taborda, como fiscal administrativo o senhor William de Oliveira e Silva e fiscal técnico/setorial o senhor Luigi Angela Coneglian para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/23.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 18 de setembro de 2023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.493/2.023** – **Concorrência Eletrônica nº. 007/2023**, para a empresa:

INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 21 de setembro de 2.023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do Processo nº. **37.493/2023 – Concorrência Eletrônica nº. 007/2023**, do tipo menor preço, **homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Determino como gestor, o senhor Rodrigo Colauto Taborda, como fiscal administrativo o senhor Willian de Oliveira e Silva e fiscal técnico/setorial o senhor Eduardo Wochnik, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 21 de setembro de 2.023.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 35.948/2023 - Pregão Eletrônico nº. 159/2023, para as empresas:

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP - ITEM 01

SERAPIÃO COMERCIO DE UTILIDADE LTDA - ITEM 02

LPOLES DE CAMPOS DISTRIBUIDORA ME - ITEM 03

Botucatu, 21 de setembro de 2.023.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do Processo nº. 35.948/2023 - Pregão Eletrônico 159/2023, do tipo menor preço, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 71 da Lei 14.133/21.

Determino como gestor, Claudia Maria Gabriel, e como Fiscais, Willian Fernandes de Oliveira e Nelson Victor Lapostte, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 21 de setembro de 2.023.

CLAUDIA MARIA GABRIEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE